

PORTARIA Nº 189/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Programa Coren Atualiza;

CONSIDERANDO Portaria nº 115/2020 de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná como órgão de apoio nas Capacitações referente ao COVID 19 oferecidas no Estado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA);

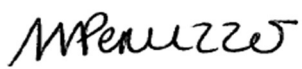
CONSIDERANDO Capacitação da equipe da atenção hospitalar sobre manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar pagamento de diárias ao facilitador Kessler Koetzler Enfermeiro Intensivista do Complexo Hospital do Trabalhador referente a capacitação nos dias 25 de setembro de 2020, no Hospital Regional de Guarapuava – Guarapuava, 16 de outubro de 2020, no Hospital de Ivaiporã e meia diária em 22 de outubro de 2020, no Hospital de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária